



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

---

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDA BOA ESPERANÇA E FAZENDA JUKLEMAR



**PERÍODO DA AÇÃO:** 15/11/2010 a 26/11/2010.

**LOCAL:** QUERÊNCIA – MT.

**ATIVIDADE:** SERINGAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

EQUIPE

[REDAÇÃO MUNDIAL]

POLICIAIS

[REDAÇÃO MUNDIAL]

ÍNDICE

I) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	02
II) EMPREGADOR E SUA ATIV. ECONÔMICA.....	02
III) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	03
IV) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO.....	03
V) RESUMO DA ATUAÇÃO EQUIPE DE FISCALIZ.	04
VI) CONCLUSÃO.....	05

**I) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

- 1) Empregador: [REDAÇÃO MUNDIAL] CPF [REDAÇÃO MUNDIAL]
- 2) Endereço das Fazendas: Estrada Querência/Canarana, km 40, à esquerda(Boa Esperança) e à direita (Juklemar), zona rural, município de Querência-MT.
- 3) CNAE: 0139-306

**II) O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA**

A Fazenda Boa Esperança mede aproximadamente 1200 (mil e duzentas) hectares enquanto a Fazenda Juklemar mede 900 hectares. Ambas propriedades pertencem a [REDAÇÃO MUNDIAL]



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

[REDACTED] e seus irmão e têm como atividade preponderante o cultivo de seringueiras para produção de látex.

**III) – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO – QUADRO DEMONSTRATIVO**

Empregados alcançados	12
Registrados durante ação fiscal	02
Retirados	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	00
Valor bruto da rescisão	Não houve
Valor líquido da rescisão	Não houve
Valor do dano moral individual	Não houve
Nº de Autos de Infração lavrados	12
Termos de Apreensão e Documentos	00
Armas apreendidas	00
Prisões efetuadas	00
Mulheres (retiradas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
CTPS emitidas durante ação fiscal	00

**IV) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO:**

Em cumprimento à programação de combate ao trabalho escravo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso, e visando atender denúncia recepcionada pela Agência do Ministério do Trabalho de Barra do Garças - MT, foi destacada equipe do Grupo Estadual de Fiscalização Móvel para



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

realizar ação fiscal na Fazenda Boa Esperança e Faz. Juklemar, no município de Querência, Estado de Mato Grosso.

**V) RESUMO DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

No dia 15 de novembro de 2010 aconteceu o deslocamento da equipe, composta por quatro Auditores-Fiscais do Trabalho, dois Policiais Civis (Grupo Operações Especiais) e um motorista, da cidade de Cuiabá para a cidade de Barra do Garças (distante quinhentos quilômetros de Cuiabá ), onde chegou por volta das 18 hs (dezoito horas), tendo pernoitado nessa cidade. Nos dias 16 e 17 de novembro a equipe efetuou verificação física em outras propriedades rurais nos municípios de Barra do Garças e Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso

A equipe chegou à cidade de Querência na noite do dia 17/11/10. No dia seguinte (18/11) se dirigiu às fazendas Boa Esperança e Juklemar, aonde chegou por volta das 10 horas.

Foram colhidos depoimentos de trabalhadores e efetuada a verificação física nos locais de trabalho.

Como não havia pessoa habilitada para receber a notificação a equipe se dirigiu até à cidade de Canarana, efetuando a notificação do empregador na pessoa da contadora [REDACTED] que se apresentou como procuradora do empregador.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

Na notificação designou-se o dia 22 de novembro para o empregador comparecer perante a equipe de fiscalização e apresentar documentos elencados na NAD, no Hotel Faiten, na cidade de Querência-MT.

No dia 20 de novembro a equipe retornou à fazenda e colheu depoimentos de outros trabalhadores.

No dia 22/11/10 compareceram duas representantes do empregador, sendo uma contadora e uma advogada.

Após a verificação dos documentos, a equipe expôs as irregularidades concernentes à saúde e segurança do trabalho encontradas nas duas propriedades rurais.

Em seguida a equipe de fiscalização propôs Termo de Compromisso (cópia em anexo), estipulando medidas e prazos para que fossem sanadas as irregularidades trabalhistas e de segurança do trabalho. As condições fixadas no Termo foram aceitas pelo empregador.

## **VII) CONCLUSÃO**

A equipe concluiu que apesar de haver diversas irregularidades nos empreendimentos rurais, não se caracterizavam como condições análogas à de escravo, pois eram passíveis de regularização, razão por que foi firmado o Termo de Compromisso, fixando prazos para que fossem sanadas as irregularidades.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO  
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

As moradias, construídas em madeira e cobertas com telhas, necessitavam de reparos, mas eram dotadas de condições mínimas de habitabilidade.

Os trabalhadores, em sua maioria, eram registrados, tinham as CTPS's anotadas e recebiam remuneração por produção que chegava a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Era o que havia a relatar.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2010.

